



BANCO BMG S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74  
NIRE 35300462483

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026**

**01 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, §2º, do Estatuto Social do Banco BMG (“Companhia”).

**02- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso e Flavio Dias Fonseca da Silva.

**03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

**04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, por subscrição particular; e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

**05 – DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições:

**5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e independentemente de reforma estatutária, nos termos do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por subscrição particular, no valor de até R\$ 213.999.998,70 (duzentos e treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), mediante a emissão de até 49.195.402 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil e quatrocentas e duas) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 31.588.852 (trinta e uma milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 17.606.550 (dezessete milhões, seiscentas e seis mil e quinhentas e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto. Após aumento, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 3.792.104.399,22 (três bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos),



representado por 382.836.779 (trezentas e oitenta e duas milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias e 216.251.515 (duzentas e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de até R\$ 4.006.104.397,92 (quatro bilhões, seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), representado por até 414.425.631 (quatrocentas e catorze milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, seiscentas e trinta e uma) ações ordinárias e 233.858.065 (duzentas e trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, sessenta e cinco) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

**5.2.1. Objetivo do Aumento de Capital.** O aumento de capital tem como objetivo estratégico fortalecer a posição de capital da Companhia, com vistas à melhoria do índice de basileia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil, e será integralmente destinado ao capital social da Companhia.

**5.2.2. Preço por Ação.** O preço de emissão por ação é de R\$ 4,35, e foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), sendo correspondente à média ponderada das cotações de fechamento das ações preferenciais de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) nos 10 pregões antecedentes à data de aprovação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia, aplicando-se, adicionalmente, um deságio de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) como incentivo à subscrição, conforme parâmetros permitidos pelo referido dispositivo legal. A utilização da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço de emissão tanto de ações preferenciais como de ações ordinárias decorre do fato de as ações ordinárias não serem negociadas em bolsa de valores.

**5.2.3. Data-Base.** Terão direito à subscrição os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 29 de janeiro de 2026, proporcionalmente à posição acionária detida em relação a cada espécie de ações. As ações serão negociadas ex-direito de subscrição a partir de 30 de janeiro de 2026 (inclusive).

**5.2.4. Direitos das Novas Ações Emitidas.** As ações a serem emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias e preferenciais integrantes do capital social da Companhia, conforme a sua respectiva espécie, bem como farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital que vierem a ser declarados a partir da homologação, total ou parcial, do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil.



**5.2.5. Direito de Preferência.** Nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, será concedido aos acionistas que constarem dos registros da base acionária da Companhia em 29 de janeiro de 2026 o direito de preferência na subscrição de até a totalidade das ações a serem emitidas, na proporção de 8,251258595% (fator de subscrição) da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital da Companhia no final do dia 29 de janeiro de 2026 (inclusive). Os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição no período de 30 de janeiro de 2026 (inclusive) a 02 de março de 2026 (inclusive).

**5.2.6. Negociação e/ou Cessão de Direito de Preferência.** O direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas poderá ser negociado, tanto em ambiente de bolsa quanto em ambiente de negociação privado, bem como livremente cedido, a critério dos acionistas, total ou parcialmente, nos termos do artigo 171, § 6º da Lei das Sociedades por Ações.

**5.2.7. Forma de Pagamento.** As ações subscritas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, observados os procedimentos da Central Depositária de Ativos da B3 e do Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador (“Escriturador”). O mesmo procedimento de integralização também será aplicado às ações subscritas no âmbito do rateio de sobras de ações não subscritas durante o período do direito de preferência, nos termos do item 5.2.9 abaixo.

**5.2.8. Boletim de Subscrição.** Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia (corretoras), observados os procedimentos e prazos da Central Depositária de Ativos da B3. Para os acionistas com ações nos registros escriturais do Escriturador, os boletins de subscrição estarão disponíveis em qualquer agência do Escriturador, devendo o acionista assinalar a forma de integralização e optar ou não pela subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas.

**5.2.9. Procedimento para Subscrição de Sobras e Pedidos Adicionais de Sobras.** Encerrado o prazo para exercício do direito de preferência, os acionistas que tiverem manifestado o interesse na reserva de sobras em seus respectivos boletins de subscrição, poderão exercer o direito de preferência sobre eventuais sobras, com o rateio proporcional entre tais subscritores, de modo a consumir a totalidade das sobras. Informações adicionais acerca do exercício de eventuais sobras serão divulgadas oportunamente.

**5.2.10. Homologação do Aumento do Capital Social.** Encerrado o processo de subscrição, este Conselho de Administração reunir-se-á novamente para verificar a subscrição e integralização das ações emitidas e homologar o aumento do capital social, sendo admitida, desde já, a critério da Companhia, a homologação parcial do aumento do capital social, desde



que verificada a subscrição e a integralização do valor mínimo de R\$ 156.150.227,40 (cento e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta centavos), mediante a emissão de, no mínimo, 35.896.604 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro) ações. Após a homologação total ou parcial do aumento de capital por este Conselho de Administração, o aumento de capital estará sujeito, ainda, à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e da regulamentação aplicável.

**5.2.11. Informações Adicionais.** Os procedimentos de subscrição, tratamento de sobras e outras informações, bem como os demais termos e condições do aumento de capital, constarão de Aviso aos Acionistas, que será simultaneamente divulgado ao Mercado, em atendimento ao disposto no inciso XXXI do artigo 33 da Resolução CVM 80/2022, na forma requerida por seu Anexo E.

**5.3.** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Flávio Dias Fonseca da Silva, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

DocuSigned by  
Olga Stankevicius Colpo  
Assinado por: OLGA STANKEVICIUS COLPO/21611840830  
CPF: 21611840830  
Data/Hora da Assinatura: 21/01/2026 18:20:45 BRT  
O ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
CNPJ: 00.111.111/0001-00  
Emissor: AC VALID RFB v5  
RFTAB7B292132458...

**Olga Stankevicius Colpo**

Presidente da Mesa

DocuSigned by  
Deise Peixoto Domingues  
Assinado por: DEISE PEIXOTO DOMINGUES/2873854801  
CPF: 2873854801  
Data/Hora da Assinatura: 21/01/2026 18:12:06 BRT  
O ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multiplo v5 G2  
CNPJ: 00.111.111/0001-00  
Emissor: AC SOLUTI Multiplo v5 G2  
RFTAB7B292132458...

**Deise Peixoto Domingues**

Secretária da Mesa



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1CE39CC5-47EC-4AEE-87AE-760090AE68C7

Status: Concluído

Assunto: ARCA EXT 21.01.2026 - Aumento de Capital.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 6

Aline De Almeida Cruz

Assinatura guiada: Ativado

Av. Pres. Juscelino Kubitscheck 1.830 SAO PAULO,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

SP, 04543-000

aline.cruz@bancobmg.com.br

Endereço IP: 162.10.253.86

## Rastreamento de registros

Status: Original

21/01/2026 18:07:32

Portador: Aline De Almeida Cruz

Local: DocuSign

aline.cruz@bancobmg.com.br

## Eventos do signatário

### Assinatura

Deise P. Domingues

aline.cruz@bancobmg.com.br

ASSIST. ADMINISTRATIVO

BANCO BMG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital



### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Assunto: CN=DEISE PEIXOTO

DOMINGUES:28378584801

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 162.10.253.86

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.37

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-sol>  
uti-multipla.pdf

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Olga Stankevicius Colpo

olgascalpo@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:



### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC VALID RFB v5

Assunto: CN=OLGA STANKEVICIUS  
COLPO:21611840830

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.202.102

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.36

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/a>  
c-validrbf/dpc-ac-validrbfv5.pdf

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/01/2026 18:15:12

ID: aff56d3f-748c-4824-bbc5-9b9407903ae3

## Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

Enviado: 21/01/2026 18:10:42

Reenviado: 21/01/2026 18:17:57

Reenviado: 21/01/2026 18:19:41

Visualizado: 21/01/2026 18:19:54

Assinado: 21/01/2026 18:21:05

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Aricya Amorim Bragerolle aricya.bragerolle@bancobmg.com.br Ger de Secretaria de Governança BANCO BMG Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 21/01/2026 18:10:43
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Valeska Amanda De Sousa valeska.sousa@bancobmg.com.br ANL SECRETARIA DE GOVERNANÇA JR BANCO BMG Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 21/01/2026 18:10:42 Visualizado: 21/01/2026 18:11:10
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/01/2026 18:10:43
Entrega certificada	Segurança verificada	21/01/2026 18:19:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/01/2026 18:21:05
Concluído	Segurança verificada	21/01/2026 18:21:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a Banco BMG S. A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a Banco BMG S. A.:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a Banco BMG S. A.:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a Banco BMG S. A.:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a Banco BMG S. A.:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Banco BMG S. A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Banco BMG S. A. durante o curso do meu relacionamento com você.